



Câmara Municipal de Ouro Branco

PROJETO DE LEI Nº 102 /2022
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RODOVIA MUNICIPAL
DE JOSÉ ANGELO RAFAEL A ESTRADA RURAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO, Estado de Minas Gerais aprovou e EU
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica denominada de **Rodovia José Ângelo Rafael**, a estrada rural que liga a sede do Município de Ouro Branco á divisa com a comunidade de Olaria.

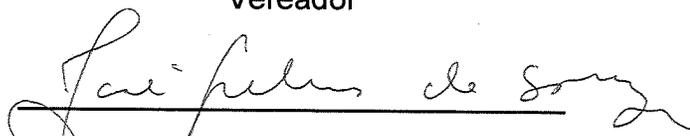
Art. 2º- A placa indicativa deverá constar a seguinte inscrição:
"Rodovia Municipal José Ângelo Rafael"

Art. 3º- O chefe do Executivo deverá comunicar a aprovação da presente lei aos órgãos competentes, especialmente aos Correios, Cemig e Cartório de Registro Imobiliário.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Ouro Branco 23 de junho de 2022

Vereador


José Heleno De Souza/ Dezinho

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral
Nº 0093 Data entrada 17/06/22
Horário 10:35 Data saída _____
Destino Presidência
marcopalacio
Assinatura Responsável

